

CONTRATO HMV
NÚMERO 037/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-HOSPITAL
MESTRE VITALINO E A EMPRESA UCI -
UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA, NA
FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO, com endereço à Avenida Amazonas, 175, Bairro Universitário, Caruaru, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 - SDS PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA UCI- UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA**, estabelecida na Avenida Agamenon Magalhães, 2291, Derby, Recife, PE, inscrita no CNPJ sob nº **00.062.519/0001-02**, por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de valores, conforme acordo dos **CONTRATANTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exame/procedimentos realizados somando-se ao valor dos plantões, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. São valores pactuados como Tabela de Procedimentos, para fins de pagamentos dos serviços o seguinte:

Cateterismo Cardíaco - R\$ 84,00.

Angioplastia T. Coronariana com Stent - Eletiva- R\$ 411,07.

Angioplastia T. Coronariana com Stent - Urgência- R\$ 451,11.

Implante de Marcapasso Provisório - R\$ 166,85

2.1.2. O valor a ser pago por preço unitário dos exames/procedimentos acima descritos está com redutor de 70% do valor praticado na Tabela SUS.

2.1.3. O valor do plantão de 06 horas diárias, das 8 às 14 horas, segunda a sexta feira, será de R\$ 850,00.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, por mais 12 meses.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

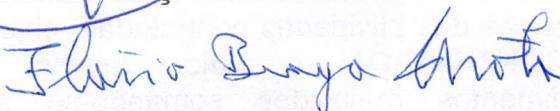
Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Caruaru, 13 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HOSPITAL MESTRE VITALINO
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

X 

CONTRATADA
UCI - UNIDADE DE CARDIOLOGIA INVASIVA

Testemunhas:

1.  _____ CPF: 652.618.444-87

2.  _____ CPF: 695.457.824-04

